



"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVIDÊNCIA

**PARECER DA COMISSÃO**

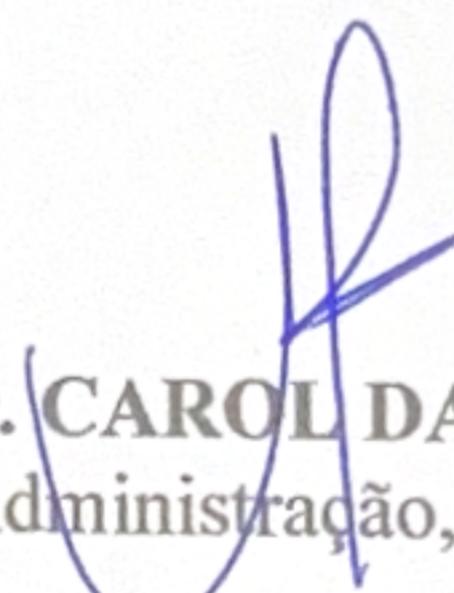
Na forma do artigo 49, inciso IX do Regimento Interno dessa Câmara Municipal de Boa Vista, passamos a emitir parecer da comissão sobre os projetos abaixo relacionados:

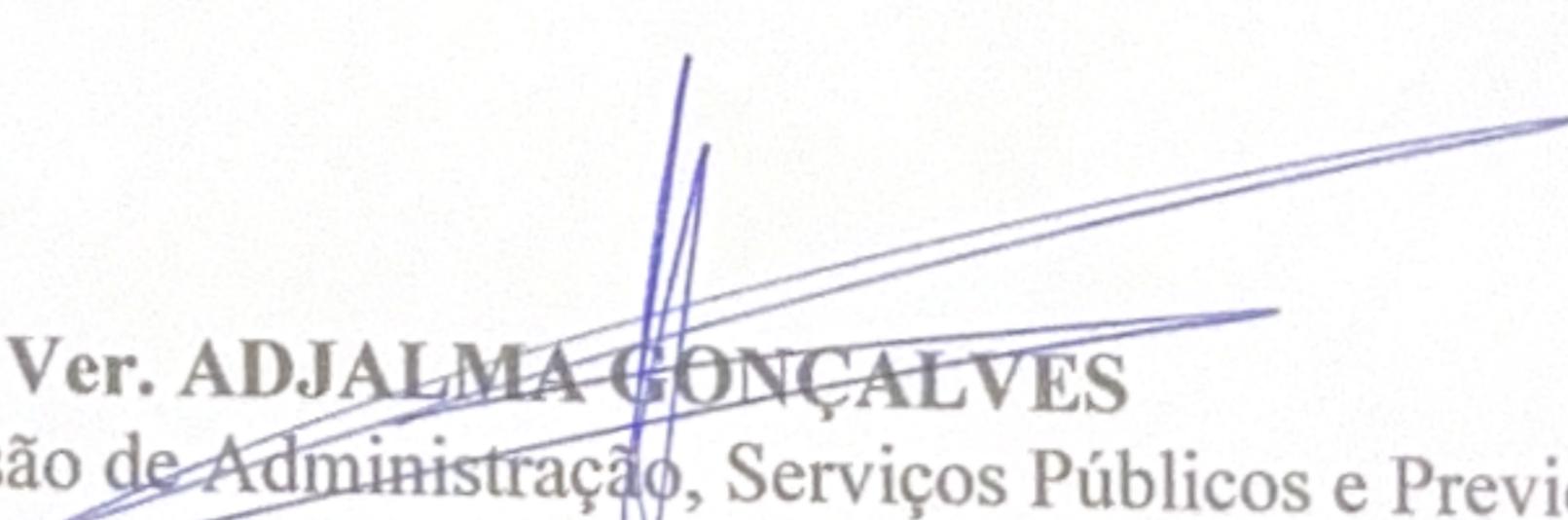
**Projeto de Lei do Legislativo nº 384 de 2025 - Autor: Jeu Nunes** INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE EMISSÃO DE COMPROVANTE DE TEMPO DE ESPERA DE ATENDIMENTO PELAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em análise pelos membros, a comissão concorda e manifesta-se favorável ao parecer apresentado pela Relatoria, aprovando o respectivo projeto de Lei.

É o breve parecer.

Boa Vista – RR, 27 de janeiro de 2026.

  
**Ver. CAROL DANTAS**  
Presidente da Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência

  
**Ver. ADJALMA GONÇALVES**  
Membro da Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência